



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.411, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa membros para officiar em audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dos Juizados Especiais Criminais de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI** para officiar, no dia 11 de dezembro de 2018, nas audiências do 1º Juizado Especial Criminal de Samambaia.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, no dia 13 de dezembro de 2018, nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Samambaia.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA** para officiar, no dia 12 de dezembro de 2018, nas audiências do 2º Juizado Especial Criminal de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO